Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 76/2015

"Denomina-se **RUA JOSÉ CARDOSO DA SILVA FILHO**, a Rua Treze (13), do Jardim dos Jacarandás - Fase I"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA JOSÉ CARDOSO DA SILVA FILHO,** a Rua Treze (13), do Jardim dos Jacarandás - Fase I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de setembro de 2015.

LUÍS CARLOS DOMICIANO - BIRA
VEREADOR - PR

JUSTIFICATIVA:- José Cardoso da Silva Filho nasceu no dia 22/11/1912 e faleceu em 09/11/1085. Foi casado com a senhora Luiza Lance Cardoso da Silva e teve 11 filhos:- Ivani Cardoso Nora, Zenaide Cardoso Curtiu, Aparecido Cardoso da Silva, Irene Cardoso da Silva, Maria Luiza Cardoso da Silva, Marlene Cardoso Guimarães, José Cardoso da Silva Neto, Romeu Cardoso da Silva, João Batista Cardoso, Helena Aparecida Cardoso da Silva e Marcia Cardoso da Silva; 26 netos e 16 bisnetos. Trabalhou na Cia Sanjoanense até a CESP. Foi Delegado do Sindicato dos Trabalhadores da Hidrelétrica de Campinas no período da BELSA e CESP, aposentando-se no ano de 1.970. Portanto, faz jus a essa singela homenagem.